



# DESAFIO

Boletim Informativo do Sindicato dos Urbanitários de Mato Grosso - Nº 192- Agosto/2014

1º de Novembro: Data Base

## Trabalhador comprometido, cidadão consciente!



Primeiro de novembro é a data base dos trabalhadores da Cemat. Como sempre ocorre, nesta ocasião todos têm o dever de participar da luta para manter e ampliar as nossas conquistas como: Reposição Salarial com ganho real, Plano de Saúde, Hora Extra 100%, Gratificação de até 100% do Retorno de Férias, Vale Alimentação, Adicional para Empregados que Dirigem Veículos da Empresa, Pagamento Quinzenal dos Salários, PPR, entre outras.

Os trabalhadores que ao longo dos anos lutaram para manter e ampliar suas conquistas sempre cobraram uma gestão séria,

competente na Cemat e após ampla discussão, aprovaram em Assembleia Geral Extraordinária, realizada no dia 09/05/2014, várias sugestões, devidamente encaminhadas à Cemat, que, se colocadas em prática, aumentarão o faturamento e a arrecadação da empresa, bem como eliminarão gastos vultosos e desnecessários.

Portanto, o que se espera do Grupo Energisa é a adoção de medidas que realmente defendam os interesses da Cemat, respeitando os direitos dos trabalhadores, que no dia a dia são os responsáveis por levar um serviço de qualidade para a população de Mato Grosso.

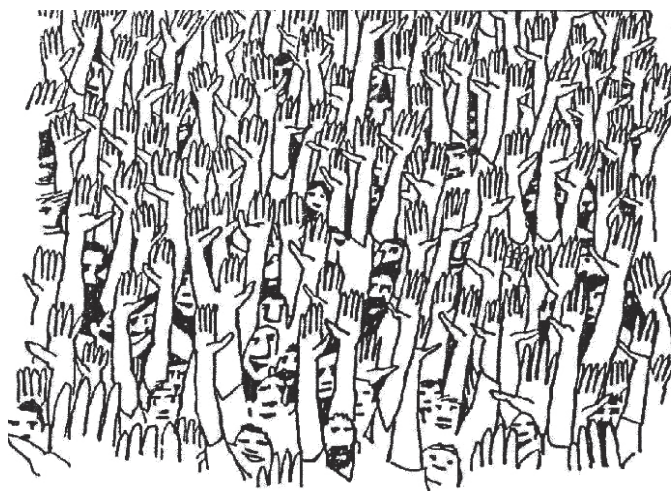
### ASSEMBLEIA GERAL

**Data:** 05/09/2014 (sexta-feira)

**Horário:** 18h30 (2ª convocação)

**Local:** Sede do STIU-MT

**Pauta:** Aprovação da Pauta de Reivindicações para o Acordo Coletivo de Trabalho - ACT 2014/2015



**Lutar por uma vida digna é dever de todos os trabalhadores!**

## Cinco de outubro, cidadão consciente!

No dia 05 de outubro de 2014, o povo brasileiro escolherá seus representantes para as assembleias legislativas, Câmara Federal, Senado da República, governo do Estado e presidente da República. Neste momento, temos que fazer uma profunda reflexão sobre a vida pregressa e confiabilidade dos candidatos, e quais os compromissos que defendem.

O nosso voto repercute diretamente em nossas vidas. Nossa escolha como cidadão reflete sobre a nossa condição de trabalhadores.

Nesse sentido é fundamental cobrar dos candidatos uma posição claramente contrária ao projeto de lei 4330/2004 de autoria do deputado Sandro Mabel (PMDB-GO), que prevê a legalização da terceirização de todas as atividades nas áreas meio e fim das empresas privadas e de economia mista.

Na Cemat temos uma experiência concreta com a terceirização que significou a demissão, perda de direitos, redução dos salários e precarização das condições de trabalho, daqueles trabalhadores que foram terceirizados,

e o pagamento de valores fabulosos para as empreiteiras, muito acima daquilo que a Cemat gasta com seus empregados próprios.

Também é fundamental discutir o modelo atual de regulação do setor elétrico brasileiro, feito pela ANEEL, que permitiu à Cemat chegar a situação de descalabro administrativo e de falência, autorizando aumentos absurdos na tarifa de energia elétrica, que ultrapassaram mais de 200% acima da inflação (INPC) no período compreendido entre 1997 a 2014. Esse modelo levou Mato

Grosso e o Brasil a possuir a segunda tarifa de energia mais cara do mundo, elevando o custo da produção industrial, do comércio e empresas, contribuindo muito com o aumento da inflação.

Mais do que nunca é preciso que os trabalhadores continuem comprometidos com a luta para manter e ampliar as conquistas, e conscientes como cidadãos na hora de escolher representantes políticos que usarão os mandatos a eles concedidos em benefício da maioria do povo.



**Voto não tem preço, tem consequências!**

O informativo DESAFIO é uma publicação do Sindicato dos Urbanitários de Mato Grosso - STIU-MT. DIRETORIA EFETIVA - Presidente: Dillon Caporossi, Vice-Presidente: Reginaldo Luis da Silva Ferraz, 1º Secretário: Ednilson da Costa Navarros, 1º Tesoureiro: Walter de Jesus Miranda, 2º Tesoureiro: Daladier Caporossi, Diretor Social: José André Paes de Oliveira. CONSELHO FISCAL: Joaquim Waldir de Souza, Naurelino da Costa Lima e Ézio Galdino de Figueiredo. REPRESENTANTES JUNTO À FNU: Antônio Carlos Serra. JORNALISTAS RESPONSÁVEIS: Adalberto Ferreira (MTb 1128/MT) e Laís Maira Ferreira (MTb 46256.002427/2011-11). IMPRESSÃO: DEFANTI Gráfica e Editora. TIRAGEM: 2000 exemplares. CONTA-TO: STIU-MT - Rua Alberto Velho Moreira, 191 - Bairro Bandeirantes - Cuiabá/MT - 78010-180 - Telefone: (65) 3617-0889 - Fax: (65) 3617-0890 - www.stiumt.org.br - e-mail: stiumt@stiumt.org.br

# Pesquisa de opinião para construção da Pauta de Reivindicações do ACT 2014/2015

A data base da Cemat é em 1º de novembro, sendo este o momento em que renegociamos as cláusulas do Acordo Coletivo de Trabalho com o objetivo primordial de manter e ampliar nossas conquistas.

No entanto, o Sindicato faz desde já, uma pesquisa com todos os trabalhadores para avaliar a importância de cada cláusula que compõe o Acordo Coletivo, o qual somente pode ser construído com a sua participação. Dessa forma, dê sua opinião, envie sua sugestão, seja para melhoria de uma cláusula já

existente ou para criação de uma nova.

A sua resposta deve ser entregue no Sindicato até o dia 02/09/2014. Você pode entrega-la pessoalmente na sede do Sindicato, a um dirigente sindical, encaminhar pelo correio, por fax (65) 3617-0890 ou por e-mail stiumt@stiumt.org.br.

O resultado da pesquisa será analisado em Assembleia Geral Extraordinária agendada para o dia 05/09/2014, na sede do STIU-MT.

## Cláusula 1ª - Vigência e Data-Base

( ) Pouco importante ( ) Importante ( ) Indispensável

## Cláusula 2ª - Abrangência

( ) Pouco importante ( ) Importante ( ) Indispensável

## Cláusula 3ª - Piso Salarial

( ) Pouco importante ( ) Importante ( ) Indispensável

## Cláusula 4ª - Reajuste Salarial

( ) Pouco importante ( ) Importante ( ) Indispensável

## Cláusula 5ª - Pagamento de Salários

( ) Pouco importante ( ) Importante ( ) Indispensável

## Cláusula 6ª - Adiantamento do 13º Salário

( ) Pouco importante ( ) Importante ( ) Indispensável

## Cláusula 7ª - Horas Extras

( ) Pouco importante ( ) Importante ( ) Indispensável

## Cláusula 8ª - Adicional para Empregados que Dirigem Veículos da Cemat

( ) Pouco importante ( ) Importante ( ) Indispensável

## Cláusula 9ª - Adicional por Acidente de Trabalho

( ) Pouco importante ( ) Importante ( ) Indispensável

## Cláusula 10ª - Prêmio Assiduidade

( ) Pouco importante ( ) Importante ( ) Indispensável

## Cláusula 11ª - Programa de Participação nos Resultados - PPR

( ) Pouco importante ( ) Importante ( ) Indispensável

## Cláusula 12ª - Adicional de Transferência/Ajuda de Custo

( ) Pouco importante ( ) Importante ( ) Indispensável

## Cláusula 13ª - Vale Alimentação

( ) Pouco importante ( ) Importante ( ) Indispensável

## Cláusula 14ª - Vale-Transporte / Alimentação no Refeitório

( ) Pouco importante ( ) Importante ( ) Indispensável

## Cláusula 15ª - Bolsa de Estudos

( ) Pouco importante ( ) Importante ( ) Indispensável

## Cláusula 16ª - Plano de Proteção e Recuperação da Saúde - P.P.R.S.

( ) Pouco importante ( ) Importante ( ) Indispensável

## Cláusula 17ª - Complementação do Auxílio Doença Previdenciário

( ) Pouco importante ( ) Importante ( ) Indispensável

## Cláusula 18ª - Auxílio Funeral

( ) Pouco importante ( ) Importante ( ) Indispensável

## Cláusula 19ª - Auxílio Creche

( ) Pouco importante ( ) Importante ( ) Indispensável

## Cláusula 20ª - Auxílio Filho Excepcional

( ) Pouco importante ( ) Importante ( ) Indispensável

## Cláusula 21ª - Estrutura de Cargos e Remuneração

( ) Pouco importante ( ) Importante ( ) Indispensável

## Cláusula 22ª - Cursos Profissionalizantes e/ou de Aperfeiçoamento

( ) Pouco importante ( ) Importante ( ) Indispensável

## Cláusula 23ª - Estágio Profissionalizante

( ) Pouco importante ( ) Importante ( ) Indispensável

## Cláusula 24ª - Comissão de Apuração da Responsabilidade do Empregado no Uso de Veículos da Cemat

( ) Pouco importante ( ) Importante ( ) Indispensável

## Cláusula 25ª - Estabilidade por Aposentadoria

( ) Pouco importante ( ) Importante ( ) Indispensável

## Cláusula 26ª - Alimentação

( ) Pouco importante ( ) Importante ( ) Indispensável

## Cláusula 27ª - Políticas de Relações do Trabalho

( ) Pouco importante ( ) Importante ( ) Indispensável

## Cláusula 28ª - Retorno da Licença Médica

( ) Pouco importante ( ) Importante ( ) Indispensável

## Cláusula 29ª - Regularização das Funções

( ) Pouco importante ( ) Importante ( ) Indispensável

## Cláusula 30ª - Recrutamento Interno

( ) Pouco importante ( ) Importante ( ) Indispensável

## Cláusula 31ª - Turno Ininterrupto de Revezamento

( ) Pouco importante ( ) Importante ( ) Indispensável

## Cláusula 32ª - Troca de Turnos Ininterruptos de

**Revezamento** Pouco importante  Importante  Indispensável**Cláusula 33ª - Transporte de Empregados em Turno Ininterrupto de Revezamento** Pouco importante  Importante  Indispensável**Cláusula 34ª - Sobreaviso** Pouco importante  Importante  Indispensável**Cláusula 35ª - Jornada de Trabalho dos Empregados do 0800** Pouco importante  Importante  Indispensável**Cláusula 36ª - Gratificação de Férias e Abono Constitucional de Férias** Pouco importante  Importante  Indispensável**Cláusula 37ª - Licença Prêmio Remunerada** Pouco importante  Importante  Indispensável**Cláusula 38ª - Licença Maternidade e Paternidade** Pouco importante  Importante  Indispensável**Cláusula 39ª - Lazer** Pouco importante  Importante  Indispensável**Cláusula 40ª - Campanhas Sociais** Pouco importante  Importante  Indispensável**Cláusula 41ª - Condições de Trabalho** Pouco importante  Importante  Indispensável**Cláusula 42ª - Estacionamento e Segurança** Pouco importante  Importante  Indispensável**Cláusula 43ª - Redimensionamento das Áreas de Risco** Pouco importante  Importante  Indispensável**Cláusula 44ª - Local para Descanso** Pouco importante  Importante  Indispensável**Cláusula 45ª - Uniformes e EPIS's** Pouco importante  Importante  Indispensável**Cláusula 46ª - CIPA** Pouco importante  Importante  Indispensável**Cláusula 47ª - Exame Periódico** Pouco importante  Importante  Indispensável**Cláusula 48ª - Readaptação Funcional/Profissional** Pouco importante  Importante  Indispensável**Cláusula 49ª - Campanha de Combate ao Fumo** Pouco importante  Importante  Indispensável**Cláusula 50ª - Ação Preventiva da Fisioterapia na Cemat** Pouco importante  Importante  Indispensável**Cláusula 51ª - Comunicação de Acidentes** Pouco importante  Importante  Indispensável**Cláusula 52ª - Liberdade Sindical** Pouco importante  Importante  Indispensável**Cláusula 53ª - Divulgação Sindical** Pouco importante  Importante  Indispensável**Cláusula 54ª - Representantes Sindicais e Suplentes** Pouco importante  Importante  Indispensável**Cláusula 55ª - Dirigentes Sindicais** Pouco importante  Importante  Indispensável**Cláusula 56ª - Repasse Financeiro ao Sindicato** Pouco importante  Importante  Indispensável**Cláusula 57ª - Reuniões Bimestrais** Pouco importante  Importante  Indispensável**Cláusula 58ª - Comunicados Oriundos do ACT** Pouco importante  Importante  Indispensável**Cláusula 59ª - Renegociação do Acordo Coletivo** Pouco importante  Importante  Indispensável**Cláusula 60ª - Multa por Descumprimento de Acordo Coletivo** Pouco importante  Importante  Indispensável

**Apresente aqui suas sugestões para a composição da Pauta de Reivindicações do Acordo Coletivo de Trabalho 2014/2015**

---



---



---



---



---



---

**Você, que acabou de responder a este questionário, é filiado ao Sindicato?**

 **Sim** **Não**